



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

Portaria nº 83/2022
De 22 de março de 2022

Dispõe sobre revogação do Art. 2º da
Portaria nº 08/2022 e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE,
Vagner Costa da Cunha, no uso de suas atribuições legais, em especial aos poderes a
ele conferidos nos moldes do Art.84, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar o art. 2º da Portaria nº 08/2022, de 15 de fevereiro de
2022, que dispõe sobre a concessão de Gratificação ao Servidor **NATANAEL
BARRETO ANDRADE**, portador do CPF: 082.235.655-83, ocupante do cargo, em
comissão, de Assessor da Secretária de Administração.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a 31 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, 22 DE
MARÇO DE 2022.**

Vagner Costa da Cunha
Prefeito Municipal